

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2019

Processo nº 9474/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de suporte em tecnologia da informação e comunicações de dados e voz, referente ao serviço de suporte e manutenção nos servidores de aplicações de internet da Prefeitura em ambiente Linux, servidores de aplicações e de arquivos em ambiente windows, contratação e acompanhamento de links de dados junto às operadoras, circuito VOIP, telefonia em geral, em favor da empresa A.M. PEREIRA INFORMÁTICA E SERVIÇOS, CNPJ nº 03.560.097/0001-85, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 17 de janeiro de 2019.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

18/01/19

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FPM – FUN. PART. MUNICÍPIOS	10/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 665.134,25	73.044-0
ITR- IMPOS.TERRIT. RURAL	10/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 6.283,12	23.779-5
FUNDEB	10/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 75.914,89	19.900-1
SNA – SIMPLES NACIONAL	10/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 37,93	10.267-9
CID-CIDE-CONTR.INTERV. DOM.ECONÓMICO	11/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 8.864,27	7.243-5
SNA – SIMPLES NACIONAL	11/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 159,44	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	14/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 15,00	10.267-9
FUNDEB	15/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 373.695,03	19.900-1
SNA – SIMPLES NACIONAL	15/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 438,05	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	16/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 174,55	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	17/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 45,96	10.267-9
TOTAL			R\$ 1.130.762,49	

Quissamã, 18 de janeiro de 2019.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **J.DE OLIVEIRA ROCHA**, referente à realização do show com **SÓ AVENTURA**, para atender as comemorações do verão 2019, conforme Ofício nº 011/2019 do processo nº 314/19.

Quissamã(RJ), 17 de janeiro de 2019.

Amanda Fragoço Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 011/2019, Processo nº 314/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 17 de janeiro de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **JOSÉ VAGNER AZEVEDO CUNHA**, referente à realização do show com **CHAPAS DO BRASIL**, para atender as comemorações do verão 2019, conforme Ofício nº 012/2019 do processo nº 319/19.

Quissamã(RJ), 17 de janeiro de 2019.

Amanda Fragoço Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 012/2019, Processo nº 319/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 17 de janeiro de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **JULIANO MENEZES DO DESTERRO**, referente à realização do show com **JULIANO E MARIANO**, para atender as comemorações do verão 2019, conforme Ofício nº 013/2019 do processo nº 415/2019.

Quissamã(RJ), 17 de janeiro de 2019.

Amanda Fragoço Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 013/2019, Processo nº 415/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 17 de janeiro de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita